

RELATÓRIO INTERNACIONAL SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA EM ANGOLA EM 2015

Sumário executivo

A Constituição define o Estado angolano como secular e proíbe a discriminação religiosa, garantindo a liberdade de consciência, religião e culto. Segundo fontes governamentais, uma série de confrontos violentos entre as forças de segurança e o grupo religioso Luz do Mundo, com início em Abril, resultou em 23 mortes, incluindo as de 10 membros das forças policiais, e em mais de 110 detenções, incluindo a do chefe do grupo, Jose Kalupeteka e de seu filho. Houve diferentes relatos dos partidos da oposição sobre o incidente que afirmavam que o número de mortes era muito superior. Segundo os jornalistas, as forças de segurança fecharam 44 igrejas. Grupos muçulmanos comunicaram que as forças de segurança demoliram duas mesquitas. O governo exige que os grupos religiosos procurem obter reconhecimento legal através de um processo de critérios rigorosos mas, desde 2004, não reconheceu legalmente nenhum grupo novo.

Alguns líderes religiosos condenaram a proliferação, por todo o país, de grupos religiosos não oficialmente reconhecidos. O governo e as igrejas reconhecidas fizeram um esforço para reunir grupos não reconhecidos sob a égide de associações, alegadamente para promover o diálogo e conseguir o reconhecimento governamental. Membros das igrejas protestantes e da Igreja Católica estabeleceram um diálogo religioso regular e colaboraram com vários eventos religiosos e de beneficência durante o ano.

Representantes da embaixada norte-americana estabeleceram conversações com funcionários do governo sobre a importância do respeito pela liberdade religiosa. A embaixada encorajou o governo a permitir que todos os indivíduos praticassem o culto livremente e a reduzir as restrições ao registo. A embaixada continuou a seguir de perto os casos de tensão por parte do governo em relação a grupos religiosos.

Secção I. Demografia Religiosa

O governo dos EUA estima a população total em 24.3 milhões de pessoas (estimativa de Julho de 2015). O Instituto Nacional de Estatística, o Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos e alguns membros da sociedade civil local estimam que aproximadamente 50 por cento da população seja Católica Romana e 40 por cento protestante pertencendo a 80 igrejas protestantes registadas. Os

ANGOLA

restantes 10 por cento são compostos de pessoas não associadas a qualquer religião, bem como ateus, membros de grupos religiosos indígenas, muçulmanos e outros. De acordo com estimativas do governo há cerca de 80.000 a 90.000 muçulmanos, a maioria dos quais é imigrante da África Ocidental. Provas circunstanciais sugerem que a maioria dos muçulmanos é de origem Suni. Havia cerca de 350 judeus, na sua maioria estrangeiros.

Secção II. Respeito do Governo pela Liberdade Religiosa

Quadro Legal

A Constituição define o Estado como secular e proíbe a discriminação religiosa e a negação dos direitos ou obrigações de cada indivíduo em função da sua crença religiosa. Reconhece o direito dos grupos religiosos a organizarem-se e desenvolverem as suas actividades desde que estas estejam “de acordo com a Constituição e a Lei”, e garante a liberdade de consciência, crença religiosa e culto. Especifica que compete ao Estado proteger as igrejas e os grupos religiosos bem como os seus locais e objectos de culto desde que estejam em conformidade com a Constituição, a lei e a ordem pública. A Constituição reconhece o estatuto de objector de consciência “no âmbito da lei”, proíbe o interrogatório a indivíduos sobre as suas crenças religiosas, excepto para fins estatísticos anónimos, e especifica que os direitos religiosos não podem ser suspensos mesmo quando o Estado declara estado de guerra, de sítio, ou emergência. Reconhece o direito dos prisioneiros receberem visitas de conselheiros religiosos e de se corresponderem com eles.

A lei exige que os grupos religiosos se registem para obtenção de reconhecimento legal pelo Estado. O reconhecimento legal garante aos grupos religiosos a possibilidade de adquirir propriedade colectiva, de utilizar a sua propriedade para realização de eventos de cariz religioso e de actuar enquanto entidade jurídica no sistema judicial. Para pedir o reconhecimento legal, um grupo religioso deve reunir 100.000 assinaturas dos seus membros, em 12 das 18 províncias e apresentá-las ao Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. A lei exige também que os grupos religiosos apresentem documentos que definam a sua doutrina, estrutura organizativa, formas de culto e liderança e declarem há quanto tempo desenvolvem actividades no país. O Ministério da Justiça e Direitos Humanos é responsável pelo registo e reconhecimento legal de grupos religiosos mas a supervisão das organizações religiosas é da responsabilidade do Ministério da Cultura através do seu Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos.

ANGOLA

A instrução religiosa não está incluída no sistema de ensino público. As escolas privadas podem ensinar religião.

Práticas do Governo

Uma série de confrontos violentos que teve início em Abril entre as forças de segurança e o grupo religioso Luz do Mundo, um grupo dissidente da igreja Adventista do Sétimo Dia, resultou em 23 mortes, incluindo as de 10 membros das forças policiais e mais de 110 detenções. Segundo um relatório inicial do governo, no dia 16 de Abril, quando a polícia tentava executar um mandado de captura na Província de Huambo contra o líder do grupo, Jose Kalupeteka, alguns membros do grupo lançaram um ataque surpresa contra os primeiros agentes policiais chegados ao local e mataram-nos. Fontes do governo afirmaram que após estes ataques a violência aumentou, tendo como resultado a morte de nove agentes policiais e 13 membros do grupo religioso, bem como a detenção imediata de 90 membros do grupo, incluindo Kalupeteka e seu filho. Os partidos da oposição relataram versões diferentes do incidente mas todos afirmaram que o número de mortes entre os membros do grupo foi muito superior.

Segundo fontes governamentais, no seguimento do incidente o Ministério da Assistência e Reintegração Social deu assistência a 296 membros do grupo, 151 adultos e 144 menores, para que retornassem a suas casas. Essas fontes também informaram que foram recuperadas, no local, armas (armas de fogo e machetes), munições, veículos e documentação relativa à oposição política. No final do ano decorria ainda a investigação oficial sobre os acontecimentos.

Outros confrontos entre forças de segurança e membros do grupo Luz do Mundo, quer antes, quer depois de 16 de Abril, resultaram na morte de um agente policial, ferimentos em outros oito agentes e 21 detenções. Embora quase todos os membros do grupo detidos tenham sido libertados, 15 ainda se encontravam sob custódia policial, incluindo Kalupeteka, aguardando julgamento. Kalupeteka era acusado de homicídio, homicídio agravado, resistência às autoridades e posse de armas. O governo declarou a sua preocupação quanto à proliferação de "seitas" religiosas, algumas das quais afirmou utilizarem métodos que exploravam os mais vulneráveis, sobretudo os pobres, ameaçando a estabilidade nacional. O governo afirmou que as práticas do grupo Luz do Mundo causavam preocupação por serem desestabilizadoras da ordem social, tais como proibir os filhos de frequentar a

ANGOLA

escola e de serem vacinados, evitar a participação no Censo Nacional de 2014 e obrigar os seus membros a abandonar as suas casas, vender todos os seus pertences e sediarem-se em locais isolados.

Alguns grupos muçulmanos afirmaram que a polícia nacional assediava muçulmanos sem justa causa. Houve relatos de que, durante o ano, membros da polícia nacional mandaram parar mais de 30 muçulmanos e, a troco de ignorarem problemas de documentação, exigiram pagamentos fraudulentos em residências, na rua e em frente a mesquitas. Dado que a religião e a etnia estão frequentemente interligadas, foi difícil classificar muitos dos incidentes como tendo unicamente origem na identidade religiosa.

Os requisitos estabelecidos pelo governo relativos à candidatura de grupos religiosos para obtenção de estatuto legal tornaram difícil a alguns grupos religiosos não oficialmente reconhecidos desenvolverem actividades livremente, enquanto organizações religiosas e desencorajaram grupos não oficialmente reconhecidos de procurar obter reconhecimento legal. Grupos religiosos não oficialmente reconhecidos pelo Estado tiveram autorização para exercer actividades, embora se defrontassem com desafios operacionais e organizativos, tais como a negação de documentos de autorização para realizarem actividades religiosas públicas ou a incapacidade de alugar locais para realização de eventos. Alguns membros da comunidade muçulmana acreditavam que o rigor das exigências para obtenção de estatuto legal, em conjunto com o facto de a maioria das organizações religiosas oficialmente reconhecidas serem cristãs, eram indicadores de que o governo se opunha ao reconhecimento de outros grupos religiosos. O governo afirmou que algumas práticas permitidas pelo Islão, tais como a poligamia, eram contrárias à Constituição. A Fé Bahá-i e a Igreja Global Messiânica eram os únicos grupos não cristãos legalmente registados; nenhum grupo islâmico era legalmente reconhecido. O Estado, que reconheceu 83 grupos religiosos, não registou qualquer novo grupo religioso desde 2004, ano em que estabeleceu estes requisitos de registo. Nenhum grupo religioso apresentou candidatura a registo durante o ano.

O governo identificou mais de 1.300 grupos religiosos que funcionavam sem estatuto legal. Alguns destes grupos tinham uma estrutura organizativa a nível nacional e dirigiam escolas e instalações médicas em todo o país. O governo fez notar que alguns grupos religiosos não oficialmente reconhecidos tinham relações

ANGOLA

de trabalho de longa data com governos provinciais apesar de não serem reconhecidos pelo Estado a nível oficial.

Funcionários do governo fecharam e demoliram duas mesquitas nas zonas de Zango e Catinton na província de Luanda. Fontes da comunicação social divulgaram que pelo menos 52 igrejas cristãs foram fechadas pelo governo em todo o país. O governo, bem como alguns chefes religiosos, afirmou que as mesquitas e igrejas em causa não tinham documentação necessária para poderem funcionar como lugares de culto.

A Comissão Interministerial para Assuntos Religiosos e o Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos realizaram um estudo abrangente sobre o estado da religião no país. O relatório foi utilizado na formulação da Proposta de Lei sobre a Liberdade de Religião, Crença e Culto, avançada pelo Ministério da Cultura. O ministério realizou sessões consultivas por todo o país para registar as reacções. Segundo um grande leque de grupos interessados, embora a proposta de lei contivesse reformas positivas, tais com a redução do número de aderentes exigido para que um grupo religioso fosse reconhecido como legal, outras propostas causavam preocupação, como, por exemplo, a exigência de celebrar os serviços religiosos em português ou em línguas nacionais.

Secção III. Respeito da Sociedade pela Liberdade Religiosa

Alguns líderes de organizações religiosas oficialmente reconhecidas continuaram a criticar publicamente a proliferação de grupos religiosos mais pequenos e não reconhecidos a nível oficial. Grupos religiosos mais recentes e grupos mais bem estabelecidos trocaram acusações de corrupção, de exploração dos seus membros e de pregação de doutrina errónea. Alguns organismos do governo, bem como algumas associações religiosas, exortaram todos os novos grupos religiosos a que se unissem de novo às suas "igrejas-mãe" ou cessassem as suas operações. O governo apoiou o esforço de algumas igrejas de criar novas associações religiosas inclusivas que iriam unificar igrejas não oficialmente reconhecidas, o que lhes permitiria candidatar-se ao reconhecimento do governo. No entanto, o governo exigia que as novas associações tivessem liderança e doutrina unificadas, uma exigência que, segundo alguns grupos religiosos, causava sérios problemas a grupos com diferentes formas de culto. As novas associações religiosas funcionaram como plataformas para discussão e diálogo entre igrejas novas e

ANGOLA

igrejas-mãe, mas não se dirigiram à questão do reconhecimento legal das igrejas novas.

Membros das igrejas protestantes e da Igreja Católica estabeleceram um diálogo religioso regular e colaboraram com vários eventos religiosos e de beneficência durante o ano. Os líderes muçulmanos afirmaram estar abertos ao diálogo e a um maior envolvimento religioso com organizações cristãs.

Secção IV. Política do Governo dos EUA

Funcionários superiores da embaixada permaneceram em contacto com o governo quanto à questão da liberdade religiosa. A liberdade religiosa foi o tópico de uma sessão durante o Diálogo Estratégico sobre Direitos Humanos EUA-Angola, que decorreu em Novembro, em Washington, DC, e no qual esteve presente o Secretário de Estado. Durante uma visita em Agosto, um secretário adjunto do Gabinete da Democracia, Direitos Humanos e Trabalho do Departamento de Estado teve conversações com membros do governo e líderes da sociedade civil sobre a questão da liberdade religiosa.

Representantes da embaixada estabeleceram conversações com funcionários do governo sobre a nova proposta de lei de liberdade religiosa e encorajaram-nos a criar regulamentos potenciadores de um espaço mais inclusivo para a expressão religiosa.

Funcionários da embaixada comunicaram a sua preocupação relativamente a relatos de assédio por parte de membros da polícia nacional contra a comunidade muçulmana, bem como quanto ao fecho e demolição de mesquitas e igrejas. A embaixada continuou a seguir de perto a investigação em curso sobre a violência no caso do grupo Luz do Mundo, em Huambo. A embaixada manteve contacto aberto e regular com grupos religiosos, incluindo alguns não oficialmente reconhecidos pelo governo.